

PORTARIA Nº. 85/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCELO SOUSA MELO BENTO DE RESENDE, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE COMODORO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

CONSIDERANDO o falecimento do servidor desta Comarca JOILSON SOARES DA CONCEIÇÃO, fato que consterna profundamente a família judiciária.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo servidor JOILSON SOARES DA CONCEIÇÃO, exercendo com dedicação e zelo a função de oficial de justiça na Comarca.

RESOLVE:

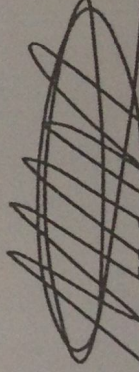
ART. 1º DECRETAR com pesar, LUTO OFICIAL por três (03) dias, no âmbito deste Fórum, a partir de 13 de dezembro de 2014.

ART. 2º SUSPENDER o expediente forense no âmbito desta Comarca, no dia 14/12/2015, ficando igualmente suspensos os prazos processuais nesta data.

ART. 3º ESTABELECER que os prazos processuais que vencerem na data de 14 de dezembro de 2015, serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, 15 de dezembro de 2015 (terça-feira).

P. R. Cumpra-se, remetendo-se cópia a Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Juízo da Segunda Vara, ao representante do Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Presidente da Seccional da OAB, dando-se ciência aos servidores e afixando-se cópia desta Portaria no átrio do Fórum desta Comarca.

Comodoro-MT, 14 de dezembro de 2015.



Marcelo Sousa Melo Bento de Resende
Juiz de Direito e Diretor do Foro